



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. Justificativa da necessidade de contratação

Há necessidade de utilização de refrigeradores tipo freezers pelas unidades do DGPTC que necessitam conservar e armazenar materiais biológicos (vísceras de cadáver, sangue e material) para fins de atividades de perícia e pelos Setores de Perícias das Delegacias de Homicídios (Capital, Baixada e Niterói/São Gonçalo) que utilizam insumos que devem permanecer acondicionados em local refrigerado. Os freezers devem ser empregados nas respectivas unidades da SEPOL, permitindo, portanto, que haja o prosseguimento e a efetivação das atividades de perícia, impedindo, em última instância, que os servidores venham a sofrer um processo de descontinuidade nas suas atribuições, não prejudicando a prestação de serviço da SEPOL junto à sociedade.

1.2. Instrumentos de planejamento

A presente contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da SEPOL, porém sua inclusão está sendo providenciada para o exercício de 2024.

1.3. Resultados pretendidos do atendimento da demanda

A presente contratação objetiva realizar o devido armazenamento e conservação dos materiais biológicos recolhidos nas atividades de perícia bem como o acondicionamento de insumos em local refrigerado. Nessa perspectiva, os refrigeradores tipo freezers apresentam-se como itens diferenciados e imprescindíveis para a concretização das atividades de perícia.

Assim, a contratação pretendida servirá como base para as atividades rotineiras periciais, fornecendo condições de trabalho essenciais para a efetivação de suas atividades, evitando a interrupção e a perda de qualidade nas atividades de perícia.

2. ANÁLISE DO CENÁRIO

2.1. Levantamento das soluções de mercado

Com o intuito de buscar soluções que atendam à demanda apresentada pela DGPTC/SEPOL (38876022), foram identificadas as soluções indicadas abaixo:

- Aquisição dos itens através de realização de pregão eletrônico para formalização de ata de registro de preços;
- Aquisição por meio de adesão à ata de registro de preço de outro Órgão ou
- Aquisição através de pregão eletrônico.

Em levantamento praticado junto Portal de Compras do Estado e outros bancos, não foram localizadas atas vigentes que contemplassem os itens demandados pela SEPOL. Desta forma, a contratação através de adesão à ARP não se mostra possível.

Por outro lado, a aquisição dos itens através de realização de pregão eletrônico para formalização de ata de registro de preço não se mostra viável, pois em razão da natureza do objeto em tela não há necessidade de contratações frequentes, não existe necessidade de entrega parcelada e foi possível definir previamente o quantitativo demandado pela SEPOL.

Portanto, a equipe de planejamento sugere como formato mais adequado a aquisição na modalidade pregão eletrônico.

2.2. Avaliação comparativa

2.2.1. Contratações similares feitas pelo próprio Órgão/Entidade

Em pesquisa realizada junto ao SIGA, identificou-se que a SEPOL realizou aquisições de equipamentos com características similares, conforme tabela a seguir.

Licitação	Órgão	Objeto	Data Publicação	Fonte
PE 045/12	PCERJ - Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro	Aquisição de Eletrodomésticos	03/05/2012	SIGA
PE 088/11	PCERJ - Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro	Aquisição de Freezers e Geladeiras	02/09/2011	SIGA

2.2.2. Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades

Em pesquisa realizada, foram encontradas diversas contratações realizadas por outros órgãos do Estado do Rio de Janeiro, assim como por outros poderes da federação.

Segue tabela com as contratações similares localizadas.

a) Rio de Janeiro

Licitação	Unidade	Objeto	Modalidade	Data Publicação	Status
PE 085/22	SEPM - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR	AQ. MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS	PREGÃO ELETRÔNICO	26/08/2022	HOMOLOGADO
PE 031/22	SEPM - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR	AQ. DE FREEZERS PARA UNIDADES DE RANCHO	PREGÃO ELETRÔNICO	21/06/2022	HOMOLOGADO
PE 001/20 R1	RIOPREVIDÊNCIA - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ERJ	BENS PATRIMONIAIS E DE CONSUMO	PREGÃO ELETRÔNICO	28/04/2021	HOMOLOGADO
PE-007/21	SEDEC - SEC EST DEF CIVIL E CORPO BOMB MILITAR	CBMERJ - EQUIP E UTENSÍLIOS DE COZINHA	PREGÃO ELETRÔNICO	09/03/2021	HOMOLOGADO
PE 355/19	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	SES - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PREGÃO ELETRÔNICO	19/11/2019	HOMOLOGADO
PE0015/19	FAETEC - CCF - FUND DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO EST DO RJ	FAETEC-AQUISIÇÃO EQUIP. DE REFRIGERAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO	08/10/2019	HOMOLOGADO
PE-047/19	FUNESBOM - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS	CBMERJ - FOGÃO INDUSTRIAL FREEZER FRIGOBAR	PREGÃO ELETRÔNICO	02/09/2019	HOMOLOGADO
PE0017/18	FAETEC - CCF - FUND DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO EST DO RJ	FAETEC - AQ.MATERIAL EQUIPAR RESTAURANTE	PREGÃO ELETRÔNICO	09/11/2018	HOMOLOGADO
PE 17//18	RIOPREVIDÊNCIA - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ERJ	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS	PREGÃO ELETRÔNICO	26/06/2018	HOMOLOGADO
PE 008/17	PESAGRO-RIO - EMPR DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO EST DO RJ	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS/REFRIGERADOR	PREGÃO ELETRÔNICO	17/07/2017	HOMOLOGADO
PE 038/17	PMERJ - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PMERJ SRP AQUISIÇÃO BALANÇAS E FREZERS	PREGÃO ELETRÔNICO	28/06/2017	HOMOLOGADO
PE-005/17	PESAGRO-RIO - EMPR DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO EST DO RJ	PESAGRO-RIO - REFRIGERADOR EXPOSITOR	PREGÃO ELETRÔNICO	09/06/2017	HOMOLOGADO

b) Policia Militar de Minas Gerais

Processo 1259965 000049/2023

Homologação: 18/09/2023

Pregão eletrônico nº 33/2023

Fonte: banco de preços, conforme indexador 63380596

Fornecedor: Anderson Raniere Ferreira Guedes -ME

Valor unitário: R\$ 2.245,00

2.2.3. Consulta ao mercado

Em levantamento no site de compras do Rio de Janeiro, são diversas as empresas que fornecem aparelhos similares à demanda da SEPOL.

Fornecedor	CNPJ	Contato
Rdx Comercio e Suplementos LTDA ME	40.797.687/0001-52	legalizacao@legalizacao.com.br
Rfa Comercio e Distribuicao de Materiais e Servicos LTDA EPP	44.619.592/0001-08	legalizacao@legalizacao.com.br
Globo Comercio de Informatica LTDA ME	31.588.978/0001-40	globexvendas01@hotmail.com
Br Online Comercio Varejista e Venda de Produtos LTDA EPP	24.939.626/0001-26	bronline02@gmail.com
Bunker Comercial LTDA	03.213.418/0001-75	bunker@bunker.ind.br
Indrel Industria de Refrigeracao Londrinense LTDA	78.589.504/0001-86	relacionamento@indrel.com.br

2.3. Institucional e Legal

O presente estudo foi realizado com base na legislação brasileira pertinente, onde destacamos:

1. Lei nº 14.133/2021, institui normas para licitações e contratos administrativos;
2. Decreto Estadual nº 48.816/23 (Regulamenta a fase preparatória das contratações no âmbito do Estado do Rio de Janeiro)
3. Decreto Estadual 48.778/23 (Regulamenta as licitações pelos critérios de julgamento por meno preço ou maior desconto no âmbito da Administração Pública Estadual, Direta, Autárquica e Fundacional);
4. Lei Complementar nº 123/2006, institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
5. Lei 8.078, de 11/09/1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (Código de Defesa do Consumidor)

2.4. Estimativa de quantidades

Conforme informado pelo setor requisitante, as quantidades de refrigeradores tipo freezers informados se deram em virtude da projeção de demandas por parte dos servidores do Departamento Geral de Polícia Técnica Científica (DGPTC), reunidas no SEI-360261/000072/2021, e do Setores de Perícias das Delegacias de Homicídios (Capital, Baixada e Niteroi/São Gonçalo), reunidas no SEI-360015/000991/2024.

No DRC (indexador 47596963) constam os quantitativos, sendo que foram acrescentados 03 (três) refrigeradores do tipo freezer doméstico / comercial (-26° a 7°C) para suprir necessidade dos Setores de Perícias das Delegacias de Homicídios (Capital, Baixada e Niteroi/São Gonçalo) conforme processo SEI-360015/000991/2024.

Em específico, são 26 (vinte e seis) o total de unidades da SEPOL avaliadas para utilização de tais refrigeradores, comportando 18 (dezoito) refrigeradores do tipo freezer para laboratório/medicamentos (temperatura: 2°C a 8°C), 27 freezer para laboratório/medicamentos (-15°C a -35°C) e 42 refrigeradores freezer doméstico/comercial (-26° a 7° c), sendo definidas as seguintes quantidades:

Nº	UNIDADES	Refrigeradores do tipo Freezer para laboratório / medicamentos (temperatura: 2°C a 8°C)	Refrigeradores do tipo Freezer para laboratório / medicamentos (-15°C a -35°C)	Refrigerador do tipo freezer doméstico / comercial (-26° a 7° c)	TOTAL
1.	IMLAP – Instituto Médico Legal Av Francisco Bicalho, 300 Santo Cristo	4	9	22	35
2.	ICCE – Instituto de Criminalística Carlos Éboli Rua Pedro I, 28 - Centro - RJ	0	2	0	2
3.	IIFP – Instituto de Identificação Félix Pacheco Rua Frei Caneca, 505 Estácio	0	0	0	0
4.	IPPGF – Instituto de Pesquisa e Perícias em Genética Forense (Funciona dentro da ACADEPOL) Rua Marques de Pombal, 150	0	0	0	0
5.	PRPTC – Teresópolis 65ª DP, 104ª DP, 67ª DP, 110ª DP a 112ª DP SML e SPC - Av. Alberto Torres, 531 Alto - Teresópolis	0	1	1	2
6.	PRPTC – Petrópolis 105ª DP, 106ª DP SML e SPC- Rua Vigário Correias nº 1345 Correias - Petrópolis	1	1	2	4
7.	PRPTC - Três Rios SML – Rua Fortaleza, 117 Vila Isabel - Três Rios	1	0	2	3
8.	PRPTC – Nova Friburgo SML/SPC/IFP – Av. Presidente Costa e Silva s/nº Nova Friburgo	1	1	2	4
9.	PRPTC – Nova Iguaçu 51ª DP a 58ª DP, 63ª DP SML- Rua E s/nº, Posse Nova Iguaçu SPC- Rua Capitão Gaspar Soares, 301, Centro - N. Iguaçu	1	1	1	3
10.	PRPTC – Campo Grande 33ª DP a 36ª DP, 43ª DP, 48ª DP, 50ª DP SML e SPC - Estrada do Mendanha, 1672	1	1	1	3

11.	PRPTC – Duque de Caxias 59ª DP a 62ª DP, 64ª DP a 66ª DP, DRE Baixada SML e SPC - Av. Brigadeiro Lima e Silva, 23 – Parque Duque - Duque de Caxias	1	1	1	3
12.	PRPTC – São Gonçalo 70ª DP a 75ª DP SML e SPC Rua Capitão Juvenal Figueiredo, 3.381 Tribobó - São Gonçalo	1	1	1	3
13.	PRPTC – Niterói Travessa Comandante Garcia Dávila, 51 Barreto - Niterói	1	1	1	3
14.	PRPTC – Cabo Frio 125ª DP a 127ª DP, 129ª DP SML – Praça da Igualdade, s/nº - Portinho - Cabo Frio SPC - Av. Teixeira e Souza, s/nº Braga	0	2	0	2
15.	PRPTC – Araruama 118ª DP a 124ª DP SML e SPC - Av. Bernardo de Vasconcelos, 755 - Centro - Araruama	1	1	0	2
16.	PRPTC – Angra do Reis 165ª DP a 168ª DP SML e SPC – Rodovia Mário Covas, Km 504 Bracuí	1	1	1	3
17.	PRPTC – Volta Redonda 89ª DP, 90ª DP, 93ª DP, 94ª DP, 99ª DP, 100ª DP SML e SPC - Av. Dauro Peixoto Aragão nº 1325 A - Três Poços - Volta Redonda	1	1	1	3
18.	PRPTC – Barra do Piraí 88ª DP, 91ª DP, 92ª DP, 95ª DP a 98ª DP SML e SPC - Rodovia Lúcio Meira BR 393, Km 247, nº 47.100 - Coimbra	0	0	0	0
19.	PRPTC – Resende 89ª DP, 99ª DP, 100ª DP SML e SPC - Rua Rita Ferreira da Rocha, s/nº Jardim Jalisco - Resende	0	0	0	0
20.	PRPTC – Campos dos Goytacazes 134ª DP, 141ª DP, 145ª DP, 146ª DP SML e SPC - Rua Quinze de Novembro, 799 - Cajú - Campos dos Goytacazes	1	1	1	3

21.	PRPTC – Macaé 121ª DP a 123ª DP, 128ª DP SML e SPC- Rua Aloisio de Silva Gomes, 100 Granja dos Cavaleiros - Macaé	1	1	1	3
22.	PRPTC – Itaperuna 138ª DP a 140ª DP, 143ª DP SPC - Rodovia BR 356 Km 3 Cidade Nova - Itaperuna	1	1	1	3
23.	PRPTC – Santo Antônio de Pádua 135ª DP a 137ª DP, 142ª DP e 155ª DP SML e SPC - Rodovia RJ 186, Km 26, Divinéia Sto. Antônio de Pádua	0	0	0	0
24	Setor de Péricias da Delegacia de Homicídios da Capital Avenida Ministro Ivan Raposo, 500, Jardim Oceânico, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22620-171	0	0	1	1
25	Setor de Perícia da Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense Avenida Retiro da Imprensa, 800, Piam, Belford Roxo-RJ, CEP: 26112-180	0	0	1	1
26	Setor de Perícia da Delegacia de Homicídios de Niterói e São Gonçalo Rua Desidério de Oliveira, 33, Centro, Niterói-RJ, CEP: 24030- 310	0	0	1	1
Total		18	27	42	87

2.4.1. Voltagem dos aparelhos

Com intuito de sanar dúvidas e esclarecer a tensão dos itens a serem adquiridos, foi instaurado o SEI-360343/000114/2023, solicitando que as Unidades contempladas indicassem a tensão (voltagem) de cada refrigerador, sendo informado por meio de tabela no indexador 53509031.

Em resposta, foi apresentada tabela com a tensão de 110V para todas as Unidades a serem contempladas na contratação (53509031). Foi informado ainda, que os equipamentos elencados nos itens 1 e 2 apresentam opção BIVOLT em sua especificação, atendendo tanto locais com tensão de energia elétrica de 110V como 220V, enquanto que o freezer descrito no item 3 tem opção única de 110V. Além disso, foi relatado que a distribuição e o quantitativo de bens demonstrados no DRC (47596963) deveriam ser mantidos, uma vez que não há incompatibilidade técnica com relação à tensão elétrica dos locais de instalação e às

especificações apresentadas dos modelos (código SIGA).

Contudo, em levantamento realizado com empresas do segmento, foi informado que não é comum no mercado a existência desses aparelhos do tipo BIVOLT, mas sim com a tensão definida (110V ou 220V). Visando ratificar junto ao PRPTC - Teresópolis, que indicou possuir ambas as voltagens, e junto ao IMLAP, que indicou a existência dos 02 (dois) sistemas de voltagem e informou como necessário e eficiente que os refrigeradores sejam BIVOLT (51971337), foi solicitada nova manifestação (55326520).

O PRPTC - Teresópolis indicou que os aparelhos serão utilizados em tomadas 110V (55590609) e o IMLAP informou que o refrigerador **freezer para laboratório/medicamentos, faixa temperatura: -15°C a -35°C estabilizada em -30°C (item 2 da tabela acima)**, no quantitativo destinado ao IMLAP, **deve atentar à tensão 220V**, uma vez que o Laboratório Geral de Análises Forenses do IMLAP apresenta rede elétrica específica para tais equipamentos na voltagem 220V. E quanto aos **itens 1 e 3** (da tabela acima), no quantitativo destinado ao IMLAP, os aparelhos **poderão seguir a voltagem indicada na tabela de indexador 53509031 (110V)** (56191637).

Desta forma, foi incluída observação na descrição dos itens, indicando a tensão de cada aparelho, de forma a atender todas as Unidades que receberão os aparelhos e possibilitando ampla participação de fornecedores.

2.5. Estimativa de preços

Com o intuito de obter um valor de referência, o requisitante técnico realizou pesquisa de preços praticados, obtendo-se o valor unitário, por item similares, da seguinte forma:

Item	Valor Unitário	Qtd.	Total	Identificação
Freezer para laboratório/medicamentos (temperatura: 2°C a 8°C)	R\$ 15.122,50	18	R\$ 272.205,00	Doc. SEI 39407601 e 39414923
Freezer para laboratório/medicamentos (-15°C a -35°C) - 110v	R\$ 15.395,00	27	R\$ 415.665,00	Doc. SEI 39407601 e 39414923
freezer doméstico/comercial 230L, 1 porta	R\$ 2.245,00	42	R\$ 94.290,00	Doc. SEI 63380596

Portanto, o valor total estimado para a contratação é de **R\$ 782.160,00 (setecentos e oitenta e dois mil e cento e sessenta reais)**.

Destaca-se que o levantamento praticado neste estudo não se confunde com a etapa de pesquisa de preços de mercado oficial, prevista no Decreto Estadual 48.816/23, art. 28 e seguintes, que será realizada em momento futuro, pelo setor competente.

2.6. Audiência Pública

Não se aplica a realização de audiência pública prevista no art. 21, da Lei nº 14.133/21.

2.7. Parcelamento do Objeto

Considerando que a regra é o parcelamento do objeto em itens, viabilizando a ampliação da competitividade o certame, tendo em vista ainda a natureza do objeto, sendo tecnicamente viável seu parcelamento, e considerando que os itens ora solicitados são comercializados por diversas Pessoas Jurídicas, entende-se como viável o parcelamento do objeto em tela.

2.8. Análise da possibilidade de licitação exclusiva e de cota reserva para micro e pequenas empresas

A Lei Complementar nº 123/2006, em seus art. 47 e 48, trata do tratamento diferenciado aplicado às empresas de pequeno porte (EPP) e microempresas (ME), na realização de processo licitatório.

O inciso I do art. 48 trata da realização de licitação exclusiva para as referidas empresas, quando o valor da contratação for até R\$ 80.000,00. Nesse sentido, observa-se que o valor estimado dos itens ultrapassou o referido limite.

Já o inciso II (que permite que tais empresas sejam subcontratadas), não encontra guarida na presente contratação, em razão da impossibilidade de subcontratação, conforme item 4.2.5 deste estudo.

Quanto ao inciso III (que consiste no estabelecimento de cota reservada de até 25% da contratação para as micro e pequenas empresas), mostra-se viável sua aplicação, tendo em vista que os itens são tecnicamente divisíveis e comercializados por EPPs e MEs, como demonstrado na pesquisa de mercado preliminar realizada no presente estudo.

Por todo o exposto, mostra-se viável a realização de licitação por ampla concorrência estabelecendo-se cota reservada de 25% destinada às micro e pequenas empresas para todos os itens.

2.9. Conclusão da análise de cenário

Portanto, a solução que se mostra mais viável é a aquisição dos refrigeradores, tipo freezer, para atendimento às necessidades da SEPOL, através de Pregão Eletrônico.

3. SOLUÇÃO

3.1. Definição sucinta do Objeto

Aquisição de refrigeradores, tipo freezer, para atendimento a diversas Unidades do DGPTC/SEPOL e Setores de Perícias das Delegacias de Homicídios (Capital, Baixada e Niterói/São Gonçalo).

3.2. Identificação dos itens, quantidades e unidades

3.2.1. A especificação dos itens a serem adquiridos foi definida através do DRC (38876022), da informação de indexador 63380596 e 61854204, bem como dos documentos de indexadores SEI-360343/000011/2023, SEI-360343/000114/2023 e SEI-360015/000991/2024

3.2.2. Considerando as descrições detalhadas, os quantitativos de cada item e as estimativas de preço levantadas, assim fica a definição dos itens:

Item	Código/ID Siga	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantitativo
1	4110.006.0028 (ID - 151624)	REFRIGERADOR FREEZER PARA LABORATORIO/MEDICAMENTOS, MATERIAL GABINETE: ACO INOX, TRATAMENTO: ANTI-FERRUGEM, ACABAMENTO: ESMALTADO, MATERIAL CAMARA: ACO INOX, POSICAO: VERTICAL, CAPACIDADE: 340 ~ 420 L, FAIXA TEMPERATURA: 2°C A 8°C, DIMENSAO EXTERNA (H X L X P): N/D, COR: BRANCA, TENSAO: 127/220 V, DEGELO: AUTOMATICO, GAS REFRIGERANTE: SISTEMA DE REFRIGERACAO LIVRE DE CFC, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 ~ 5, QUANTIDADE PORTAS: 1, TIPO ABERTURA PORTA: VERTICAL COM PORTA DE VIDRO COM SISTEMA ANTIEBACANTE, DISPLAY: DIGITAL, ALARME: AUDIOVISUAL PARA VARIACAO DE TEMPERATURA, FALTA DE ENERGIA, PORTA ABERTA E LIMPEZA DE FILTRO TODOS INDEPENDENTES E ALIMENTADOS POR BATERIA RECARREGAVEL, OPCIONAL: SISTEMA PARA FALTA DE ENERGIA COM AUTONOMIA DE ATE 36h, SISTEMA AUTOMATICO COM REALIZACAO DE LIGACAO TELEFONICA SEMPRE QUE O EQUIPAMENTO ALARMAR POR TEMPERATURA CRITICA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE OBS: Aceita-se variação no número de até 8 prateleiras, desde que mantenha padrão de mercado; Tensão: 110V.	UN	14

2 - Cota Reservada	4110.006.0028 (ID - 151624)	REFRIGERADOR FREEZER PARA LABORATORIO/MEDICAMENTOS,MATERIAL GABINETE: ACO INOX, TRATAMENTO: ANTI-FERRUGEM, ACABAMENTO: ESMALTADO, MATERIAL CAMARA: ACO INOX, POSICAO: VERTICAL, CAPACIDADE: 340 ~ 420 L, FAIXA TEMPERATURA: 2°C A 8°C, DIMENSAO EXTERNA (H X L X P): N/D, COR: BRANCA, TENSAO: 127/220 V, DEGELO: AUTOMATICO, GAS REFRIGERANTE: SISTEMA DE REFRIGERACAO LIVRE DE CFC, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 ~ 5, QUANTIDADE PORTAS: 1, TIPO ABERTURA PORTA: VERTICAL COM PORTA DE VIDRO COM SISTEMA ANTIEBACANTE, DISPLAY: DIGITAL, ALARME: AUDIOVISUAL PARA VARIACAO DE TEMPERATURA, FALTA DE ENERGIA, PORTA ABERTA E LIMPEZA DE FILTRO TODOS INDEPENDENTES E ALIMENTADOS POR BATERIA RECARREGAVEL, OPCIONAL: SISTEMA PARA FALTA DE ENERGIA COM AUTONOMIA DE ATE 36h, SISTEMA AUTOMATICO COM REALIZACAO DE LIGACAO TELEFONICA SEMPRE QUE O EQUIPAMENTO ALARMAR POR TEMPERATURA CRITICA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE OBS: Aceita-se variação no número de até 8 prateleiras, desde que mantenha padrão de mercado; Tensão: 110V.	UN	4
3	4110.006.0049 (ID - 177342)	REFRIGERADOR FREEZER PARA LABORATORIO/MEDICAMENTOS,MATERIAL GABINETE: ACO TRATADO, TRATAMENTO: ALTA TEMPERATURA, ACABAMENTO: ESMALTADO, MATERIAL CAMARA: ACO INOX, POSICAO: VERTICAL, CAPACIDADE: 300 L, FAIXA TEMPERATURA: -15°C A -35°C ESTABILIZADA EM -30°C, DIMENSAO EXTERNA (H X L X P): 1950 X 640 X 709 MM, COR: BRANCO / CINZA, TENSAO: 110/220 V, DEGELO: AUTOMATICO, GAS REFRIGERANTE: LIVRE DE CFC, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 05 GAVETAS EM ACO INOXIDAVEL DESLIZANTES EM TRILHOS TELESCOPICOS PARA TOTAL DESLOCAMENTO DO INTERIOR DA CAMARA, QUANTIDADE PORTAS: 01, TIPO ABERTURA PORTA: VERTICAL, DISPLAY: LCD DE CONTROLE FRONTAL, ALARME: VISUAL E SONORO DE PORTA ABERTA DE TEMPERATURA, OPCIONAL: INTERRUPTOR SILENCIADOR DE ALARME SONORO E SISTEMA COM BATERIA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	14

		OBS: Capacidade mínima de 300L; Dimensão indicada é aproximada, aceita-se variação, desde que mantenha padrão de mercado; Prateleiras: mínimo de 05 (cinco); Tensão: 110V.		
4 - Cota Reservada	4110.006.0049 (ID - 177342)	REFRIGERADOR FREEZER PARA LABORATORIO/MEDICAMENTOS, MATERIAL GABINETE: ACO TRATADO, TRATAMENTO: ALTA TEMPERATURA, ACABAMENTO: ESMALTADO, MATERIAL CAMARA: ACO INOX, POSICAO: VERTICAL, CAPACIDADE: 300 L, FAIXA TEMPERATURA: -15°C A -35°C ESTABILIZADA EM -30°C, DIMENSAO EXTERNA (H X L X P): 1950 X 640 X 709 MM, COR: BRANCO / CINZA, TENSAO: 110/220 V, DEGELO: AUTOMATICO, GAS REFRIGERANTE: LIVRE DE CFC, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 05 GAVETAS EM ACO INOXIDAVEL DESLIZANTES EM TRILHOS TELESCOPICOS PARA TOTAL DESLOCAMENTO DO INTERIOR DA CAMARA, QUANTIDADE PORTAS: 01, TIPO ABERTURA PORTA: VERTICAL, DISPLAY: LCD DE CONTROLE FRONTAL, ALARME: VISUAL E SONORO DE PORTA ABERTA DE TEMPERATURA, OPCIONAL: INTERRUPTOR SILENCIADOR DE ALARME SONORO E SISTEMA COM BATERIA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE OBS: Capacidade mínima de 300L; Dimensão indicada é aproximada, aceita-se variação, desde que mantenha padrão de mercado; Prateleiras: mínimo de 05 (cinco); Tensão: 110V.	UN	4
5	4110.006.0049 (ID - 177342)	REFRIGERADOR FREEZER PARA LABORATORIO/MEDICAMENTOS, MATERIAL GABINETE: ACO TRATADO, TRATAMENTO: ALTA TEMPERATURA, ACABAMENTO: ESMALTADO, MATERIAL CAMARA: ACO INOX, POSICAO: VERTICAL, CAPACIDADE: 300 L, FAIXA TEMPERATURA: -15°C A -35°C ESTABILIZADA EM -30°C, DIMENSAO EXTERNA (H X L X P): 1950 X 640 X 709 MM, COR: BRANCO / CINZA, TENSAO: 110/220 V, DEGELO: AUTOMATICO, GAS REFRIGERANTE: LIVRE DE CFC, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 05 GAVETAS EM ACO INOXIDAVEL DESLIZANTES EM TRILHOS TELESCOPICOS PARA TOTAL DESLOCAMENTO DO INTERIOR DA CAMARA, QUANTIDADE PORTAS: 01, TIPO ABERTURA PORTA: VERTICAL, DISPLAY: LCD DE CONTROLE FRONTAL, ALARME: VISUAL E SONORO DE PORTA ABERTA DE TEMPERATURA, OPCIONAL: INTERRUPTOR SILENCIADOR DE ALARME SONORO E SISTEMA COM BATERIA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	7

		OBS: Capacidade mínima de 300L; Dimensão indicada é aproximada, aceita-se variação, desde que mantenha padrão de mercado; Prateleiras: mínimo de 05 (cinco); Tensão: 220V.		
6 - Cota Reservada	4110.006.0049 (ID - 177342)	REFRIGERADOR FREEZER PARA LABORATORIO/MEDICAMENTOS, MATERIAL GABINETE: ACO TRATADO, TRATAMENTO: ALTA TEMPERATURA, ACABAMENTO: ESMALTADO, MATERIAL CAMARA: ACO INOX, POSICAO: VERTICAL, CAPACIDADE: 300 L, FAIXA TEMPERATURA: -15°C A -35°C ESTABILIZADA EM -30°C, DIMENSAO EXTERNA (H X L X P): 1950 X 640 X 709 MM, COR: BRANCO / CINZA, TENSAO: 110/220 V, DEGELO: AUTOMATICO, GAS REFRIGERANTE: LIVRE DE CFC, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 05 GAVETAS EM ACO INOXIDAVEL DESLIZANTES EM TRILHOS TELESCOPICOS PARA TOTAL DESLOCAMENTO DO INTERIOR DA CAMARA, QUANTIDADE PORTAS: 01, TIPO ABERTURA PORTA: VERTICAL, DISPLAY: LCD DE CONTROLE FRONTAL, ALARME: VISUAL E SONORO DE PORTA ABERTA DE TEMPERATURA, OPCIONAL: INTERRUPTOR SILENCIADOR DE ALARME SONORO E SISTEMA COM BATERIA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE OBS: Capacidade mínima de 300L; Dimensão indicada é aproximada, aceita-se variação, desde que mantenha padrão de mercado; Prateleiras: mínimo de 05 (cinco); Tensão: 220V.	UN	2
7	4110.004.0035 (ID - 79384)	REFRIGERADOR FREEZER DOMESTICO/COMERCIAL, POSICAO: VERTICAL, CAPACIDADE: 230 L, ACABAMENTO: BRANCO, TENSAO: 127 V, QUANTIDADE PORTA: 01, ACESSORIO: N/D, TIPO ABERTURA PORTA: REVERSIVEL (FREEZER VERTICAL), DIMENSAO (H X L X P): 150 X 60 X 70 CM, TIPO PORTA: CEGA, DEGELO: AUTOMATICO OBS: Capacidade mínima de 230L; Dimensão indicada é aproximada, aceita-se variação, desde que mantenha padrão de mercado; COR: branca ou cinza.	UN	32
8 - Cota Reservada	4110.004.0035 (ID - 79384)	REFRIGERADOR FREEZER DOMESTICO/COMERCIAL, POSICAO: VERTICAL, CAPACIDADE: 230 L, ACABAMENTO: BRANCO, TENSAO: 127 V, QUANTIDADE PORTA: 01, ACESSORIO: N/D, TIPO ABERTURA PORTA: REVERSIVEL (FREEZER VERTICAL), DIMENSAO (H X L X P): 150 X 60 X 70 CM, TIPO PORTA: CEGA, DEGELO: AUTOMATICO	UN	10

	OBS: Capacidade mínima de 230L; Dimensão indicada é aproximada, aceita-se variação, desde que mantenha padrão de mercado; COR: branca ou cinza.	
--	--	--

3.3. Informações complementares

a) Todos os itens deverão apresentar garantia de fábrica de 12 (doze) meses, sem exclusão da garantia prevista na Lei 8078 de 11/09/1980 – Código de Defesa do Consumidor.

b) Após pesquisa realizada na internet e contato telefônico com diversos fornecedores foi concluído que o mercado usualmente oferece a garantia de fábrica de 12 (doze) meses.

3.4. Definição da natureza do Bem

Observou-se que o objeto da presente contratação pode ser especificado por meio dos padrões usuais de mercado. Desta forma, entende-se que o objeto pode ser classificado como **bem comum**.

4. DESENHO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Forma de execução da contratação

4.1.1. Prazo e local de entrega

4.1.1.1. Considerando o praticado no mercado, observou-se que o prazo para entrega não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de solicitação do contratante (Autorização de Compra), desde que ocorra após a emissão da Nota de Empenho.

4.1.1.2. Visando melhor logística de distribuição, sugere-se que os bens sejam entregues em parcela única, da seguinte maneira:

Nº	UNIDADES	Refrigeradores do tipo Freezer para laboratório/medicamentos (temperatura: 2°C a 8°C)	Refrigeradores do tipo Freezer para laboratório/medicamentos (-15°C a -35°C)	Refrigerador do tipo freezer doméstico/comercial (-26° a 7° c)	TOTAL
1.	IMLAP – Instituto Médico Legal Av Francisco Bicalho, 300 Santo Cristo	4	9	22	35
2.	ICCE – Instituto de Criminalística Carlos Éboli Rua Pedro I, 28 - Centro - RJ	0	2	0	2

3.	PRPTC – Teresópolis 65ª DP, 104ª DP, 67ª DP, 110ª DP a 112ª DP SML e SPC - Av. Alberto Torres, 531 Alto - Teresópolis	0	1	1	2
4.	PRPTC – Petrópolis 105ª DP, 106ª DP SML e SPC- Rua Vigário Correias nº 1345 Correias - Petrópolis	1	1	2	4
5.	PRPTC - Três Rios SML – Rua Fortaleza, 117 Vila Isabel - Três Rios	1	0	2	3
6.	PRPTC – Nova Friburgo SML/SPC/IFP – Av. Presidente Costa e Silva s/nº Nova Friburgo	1	1	2	4
7.	PRPTC – Nova Iguaçu 51ª DP a 58ª DP, 63ª DP SML- Rua E s/nº, Posse Nova Iguaçu SPC- Rua Capitão Gaspar Soares, 301, Centro - N. Iguaçu	1	1	1	3
8.	PRPTC – Campo Grande 33ª DP a 36ª DP, 43ª DP, 48ª DP, 50ª DP SML e SPC - Estrada do Mendanha, 1672	1	1	1	3
9.	PRPTC – Duque de Caxias 59ª DP a 62ª DP, 64ª DP a 66ª DP, DRE Baixada SML e SPC - Av. Brigadeiro Lima e Silva, 23 – Parque Duque - Duque de Caxias	1	1	1	3

10.	PRPTC – São Gonçalo 70ª DP a 75ª DP SML e SPC Rua Capitão Juvenal Figueiredo, 3.381 Tribobó - São Gonçalo	1	1	1	3
11.	PRPTC – Niterói Travessa Comandante Garcia Dávila, 51 Barreto - Niterói	1	1	1	3
12.	PRPTC – Cabo Frio 125ª DP a 127ª DP, 129ª DP SML – Praça da Igualdade, s/nº - Portinho - Cabo Frio SPC - Av. Teixeira e Souza, s/nº Braga	0	2	0	2
13.	PRPTC – Araruama 118ª DP a 124ª DP SML e SPC - Av. Bernardo de Vasconcelos, 755 - Centro - Araruama	1	1	0	2
14.	PRPTC – Angra do Reis 165ª DP a 168ª DP SML e SPC – Rodovia Mário Covas, Km 504 Bracuí	1	1	1	3
15.	PRPTC – Volta Redonda 89ª DP, 90ª DP, 93ª DP, 94ª DP, 99ª DP, 100ª DP SML e SPC - Av. Dauro Peixoto Aragão nº 1325 A - Três Poços - Volta Redonda	1	1	1	3
16.	PRPTC – Campos dos Goytacazes 134ª DP, 141ª DP, 145ª DP, 146ª DP SML e SPC - Rua Quinze de Novembro, 799 - Cajú - Campos dos Goytacazes	1	1	1	3

17.	PRPTC – Macaé 121ª DP a 123ª DP, 128ª DP SML e SPC- Rua Aloisio de Silva Gomes, 100 Granja dos Cavaleiros - Macaé	1	1	1	3
18.	PRPTC – Itaperuna 138ª DP a 140ª DP, 143ª DP SPC - Rodovia BR 356 Km 3 Cidade Nova - Itaperuna	1	1	1	3
19	Setor de Péricias da Delegacia de Homicídios da Capital Avenida Ministro Ivan Raposo, 500, Jardim Oceânico, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22620-171	0	0	1	1
20	Setor de Perícia da Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense Avenida Retiro da Imprensa, 800, Piam, Belford Roxo- RJ, CEP: 26112- 180	0	0	1	1
21	Setor de Perícia da Delegacia de Homicídios de Niterói e São Gonçalo Rua Desidério de Oliveira, 33, Centro, Niterói- RJ, CEP: 24030- 310	0	0	1	1
Total		18	27	42	87

4.2. Informações contratuais

4.2.1. Duração do contrato

Sugere-se que o prazo de vigência do contrato seja de 12 (doze) meses.

4.2.2. Reajustamento de preços

Sugere-se que, na forma do que dispõe o artigo 25, parágrafo 7º da Lei nº 14.133/21 e os arts 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14/02/2001, após decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento, poderá a Contratada fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IPCA/IBGE, que deverá retratar a variação efetiva dos custos na consecução do objeto contratual.

4.2.3. Garantia financeira

A garantia financeira, prevista no artigo 96 da Lei nº 14.133/21, tem por objeto assegurar a execução do contrato administrativo, ressaltando-se que a lei remete à discricionariedade da Administração sua exigência.

"A exigência da garantia do contrato, em contratações com riscos mais significativos, terá três finalidades: (i) afastar licitantes que tenham riscos mais consideráveis de não executar o objeto do contrato; (ii) depois de celebrado o contrato, incentivar, ainda mais, o particular a cumprir suas obrigações, em razão da possibilidade de liberação ou restituição da garantia pela Administração (art. 100 da NLLCA) ou para não comprometer sua reputação perante instituição financeira ou seguradora responsável pela emissão da garantia; (iii) na hipótese de inexecução do contrato, conforme inciso III, do art. 139 da NLLCA, suportar os prejuízos ocasionados à Administração, facilitar o recebimento de multas aplicadas, viabilizar o pagamento das obrigações trabalhistas, fundiárias e previdenciárias não adimplidas e, em algumas situações, adiante comentadas, promover a conclusão do objeto do contrato pela seguradora." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Volume 2. Ed. Fórum. Rafael Amorim de Amorim e outros. Fl.292/293).

Desta forma, considerando que o pagamento somente será realizado após a entrega dos itens, diminuindo os riscos à Administração, avaliando-se os riscos envolvidos, sugere-se que seja dispensada a apresentação da garantia financeira.

4.2.4. Critérios e práticas de sustentabilidade

Visando promover a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável, verificou-se a necessidade de que a empresa contratada adote critérios e práticas de sustentabilidade: economia no consumo de água e energia, minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados, racionalização do uso de matérias-primas, redução da emissão de poluentes, adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente, utilização de produtos de baixa toxicidade, utilização de produtos com a origem ambiental sustentável.

4.2.5. Possibilidade de subcontratação

Em razão da natureza da aquisição pretendida, na qual fica impossibilitada a identificação da parcela de maior relevância, a equipe de planejamento não vislumbra como praticável a possibilidade de

subcontratação.

4.2.6. Possibilidade de participação de Consórcio

Em razão da baixa complexidade do objeto, entende-se que não há motivação para participação de empresas em regime de consórcio.

4.2.7. Possibilidade de participação de cooperativas

A partir do benchmarking realizado e, em conformidade à Orientação Normativa nº 08 da PGE-RJ, entende-se que não há impedimento quanto à participação de cooperativas.

4.2.8. Das Infrações e Sanções Administrativas

a) A contratada se submeterá ao regime de sanções previsto na Lei nº 14.133/2021.

b) No tocante à multa compensatória, espécie de cláusula penal que visa pré-definir as perdas e danos em caso de inadimplemento absoluto e rescisão do Contrato, servindo como uma antecipação caso o valor indenizatório que vier a ser apurado for maior do que a multa compensatória estabelecida, a mesma está prevista no parágrafo único, do art. 162 da Lei nº 14.133/21, segundo o qual *“A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei”*.

c) Conforme disposto em nota explicativa da minuta-padrão de contrato de aquisição da Procuradoria Geral do Estado - PGE, o percentual da referida multa deverá ser definido pelo Administrador, no caso concreto, sendo o seu valor-limite aquele previsto no art. 412 do Código Civil, ou seja, o valor da obrigação principal.

d) Considerando-se que o valor máximo da multa moratória é de 30% do valor contratual, tem-se que o parâmetro a ser utilizado pelo gestor varia entre 30% e 100%.

e) Considerando as possibilidades de combinação entre probabilidade e impacto relativas ao chamado risco ocupacional, temos as tabelas de referência a seguir.

Escala qualitativa de classificação	
Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Probabilidade		Impacto	Risco
---------------	--	---------	-------

5	x	5	25
5	x	10	50
5	x	15	75
10	x	10	100
10	x	15	150
15	x	15	225

f) Considerando-se os cenários possíveis de nível de risco, resta estabelecido o percentual de incidência da multa compensatória nos seguintes patamares:

Risco	Percentual da Multa Compensatória
25	30%
50	40%
75	50%
100	60%
150	70%
225	80%

g) Considerando o mapa de riscos (indexador 66278474) e os cenários possíveis de nível de risco (R6 e R7), sugere-se o percentual de 40% (quarenta por cento) do valor contratado, a ser ratificado pelo Ordenador de Despesas.

h) Ressalta-se que a aplicação da multa não exclui as demais penalidades previstas na Lei 14.133/21.

4.3. Seleção do fornecedor

4.3.1. Regime de contratação

O regime de contratação será o previsto na Lei Federal nº 14.133/21, que instituiu as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

4.3.2. Âmbito da licitação

Sabendo-se que o objeto a ser adquirido é matéria comum no mercado nacional, sendo produzido e comercializado por um vasto número de empresas e fornecedores, a equipe de planejamento assente que a licitação será em âmbito nacional.

4.3.3. Orçamento sigiloso ou público

Consoante ao art. 24 Lei 14.133/21, sugere-se que o orçamento da presente da contratação não seja sigiloso, uma vez que quando da realização da pesquisa preliminar do mercado neste Estudo Técnico Preliminar, não se verificou grande oscilação nos preços praticados ao objeto a ser adquirido, não se vislumbrando a necessidade de adoção do sigilo para obtenção de melhores propostas dos fornecedores no certame.

4.3.4. Forma e critérios de seleção

a) Modalidade de licitação

Considerando a pluralidade de fornecedores para o objeto em tela, o fornecedor será selecionado através de licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

b) Modo de Disputa

Em relação ao modo de disputa da licitação, em prestígio ao princípio da publicidade e considerando que a divulgação em aberto dos lances permite aos demais concorrentes oferecer lance sucessivo, a fim de cobrir a proposta de menor preço, a equipe de planejamento entende que o modo de disputa que poderá viabilizar maior competitividade será o aberto n/f do estabelecido no artigo 56, inciso I da Lei 14.133/21.

c) Proposta de preços

Sugere-se que o prazo de validade das propostas seja de 60 (sessenta) dias corridos, na forma do art. 22 do Decreto nº 48.778/23.

4.3.5. Habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista

No que concerne à documentação de habilitação da contratada, a relação será inserida no Termo de Referência, em atendimento ao que preconiza o art. 62, da Lei nº 14.133/21.

4.3.6. Qualificação Técnica

A equipe de planejamento concluiu pela necessidade de apresentação de atestado de capacidade técnica, com fundamento legal no art. 67 da Lei Federal nº 14.133/21, que permite:

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do [§ 3º do art. 88 desta Lei](#)

Justificando-se a exigência, tendo em vista que através do(s) referido(s) documento(s), a Administração pode verificar se a empresa licitante retém de experiência anterior e possui os requisitos operacionais para a perfeita execução do contrato.

Portanto, para fins de comprovação de qualificação técnica, deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica, concedido por pessoa jurídica de direito público ou privado (comprovação de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos como objeto a ser contratado).

4.3.7. Qualificação Econômico-financeira

Com o intuito de avaliar a saúde financeira da empresa, para fins de comprovação de qualificação econômico-financeira, sugere-se que seja apresentada certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de pessoa jurídica, ou certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física ou de sociedade simples.

Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial.

4.3.8. Amostra

A equipe de planejamento não vislumbra a necessidade de apresentação de amostras, uma vez que os itens possuem especificações simples e comuns, sendo verificados no ato de entrega, no recebimento provisório. Contudo, com a finalidade de verificar a compatibilidade dos bens apresentados com as especificações do Termo de Referência, o melhor classificado no certame deverá apresentar folder/catálogo do produto ofertado.

5. CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO SIGILO

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as informações contidas nos presentes Estudos Preliminares DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo levantou os elementos essenciais que irão compor o Termo de Referência e concluiu pela VIABILIDADE da contratação.

7. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome e Cargo do Servidor	Id funcional	Órgão
Diego Rissi Carvalhosa (Perito Legista / Integrante Requisitante)	5010012-2	Centro de Estudos e Pesquisas Forenses/SGPTC
Gustavo Cerqueira de Carvalho (Perito Legista / Integrante Requisitante)	888537-8	Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto - IMLAP/DGPTC
Livia Pinto Pinheiro (Perito Criminal / Integrante Requisitante)	5.037.613-6	Instituto de Criminalística Carlos Éboli - ICCE/DGPTC
Patrícia Márcia Oliveira (Inspetora de Polícia / Integrante Administrativo)	5021997-9	DGCC
Camila dos Santos Viana (Assistente / Integrante Administrativo)	5103758-0	DGCC



Documento assinado eletronicamente por **Waldyr Ramos de Oliveira Junior, Perito Criminal**, em 24/04/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rissi Carvalhosa, Perito Legista**, em 24/04/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Pinto Pinheiro, Perita Criminal**, em 25/04/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo C. de Carvalho, Perito Legista**, em 26/04/2024, às 23:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila dos Santos Viana, Assistente Técnico**, em 30/04/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Marcia Oliveira, Inspetora de Polícia**, em 30/04/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **66278469** e o código CRC **E9930A5C**.